

limite prevista no documento enviado, se aceita ou não o cargo para o qual estiver sendo convocado. O não pronunciamento do interessado permitirá à Administração excluí-lo do processo seletivo, após reconvocá-lo por edital ou carta expedida com Aviso de Recebimento. g. O candidato aprovado neste concurso, que, reconvocato, não aceitar a nomeação para o cargo será eliminado do concurso. h. O endereço de destino das correspondências tratadas nos itens 5. c. 3), 7.c. e 11. d. 4), será o declarado quando da inscrição, caso não haja atualização posterior. i. A inscrição no concurso implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções, expedientes dos quais não se poderá alegar desconhecimento. j. As Normas Complementares necessárias ao andamento do concurso serão afixadas nos Colégios Militares, em local destacado, para conhecimento dos interessados. Nelas constarão, obrigatoriamente, o modelo de apresentação e valorização dos títulos, a bibliografia e o conteúdo programático das disciplinas. k. Em caso de dúvida, o reconhecimento ou não da habilitação equivalente para a docência nas diversas disciplinas é da competência do DEP. l. Na forma da Port nº 450/MPOG, de 06 Nov 02, havendo cargos vagos por falta de candidatos aprovados ou vacância, eles poderão ser revertidos para outro Estabelecimento de Ensino que tenha candidatos aprovados e necessidade de docentes. m. A execução do presente concurso fica subdelegada aos Colégios Militares, sob a coordenação da Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial (DEPA) e supervisão do Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP). n. Todas as despesas do candidato pertinentes ao concurso correrão por conta do próprio interessado. o. Toda documentação relativa ao concurso permanecerá arquivada pelo prazo de validade do concurso, a contar da data de homologação publicada no DOU. Inexistindo a ação pendente, as provas e o material inservível poderão ser incinerados, conforme disposto na Lei nº 7144, de 23 de novembro de 1983. p. Os casos omissos e situações contenciosas serão resolvidos pelo Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa. ANEXO "A": Locais de Inscrição: Colégio Militar de Fortaleza - (CMF) - Av. Santos Dumont, s/nº Praça da Bandeira Aldeota 60150-160 - Fortaleza - CE; Colégio Militar de Belo Horizonte - (CMBH) - Av Marechal Esperidião Rosas, nº 400 - Vila São Francisco 31255-000 - Belo Horizonte - MG; Colégio Militar de Campo Grande - (CMCG) - Av Presidente Vargas, n 2800 - Santa Camélia 79115-000 - Campo Grande - MS; Colégio Militar de Salvador - (CMS) - Rua Território do Amapá, nº 455 - Pituba 41830-540 - Salvador -BA; Colégio Militar de Curitiba - (CMC) - Praça Cons. Thomas Coelho, nº 1.B - Taramã - 82800-030 - Curitiba - PR; Colégio Militar de Manaus - (CMM) - Rua José Clemente, nº 157 - Centro - 69010-070 - Manaus - AM; Colégio Militar de Brasília - (CMB)SGAN - Q 902/904 - Asa Norte 70790-025 - Brasília - DF; Colégio Militar de Santa Maria - (CMSM) - Rua Radialista Oswaldo Nobre, 1130 - Bairro Juscelino Kubitschek 97035-000 - Santa Maria - RS ; Colégio Militar do Rio de Janeiro - (CMRJ) - Rua São Francisco Xavier, nº 267 Tijuca - 20550-010 - Rio de Janeiro - RJ; Colégio Militar de Recife - (CMR) - Av Visconde São Leopoldo, nº 198 - Engenho do Meio 50730-120 - Recife - PE; ANEXO "B" - Vagas por Disciplina:

OM	DISCIPLINAS/VAGAS	VAGAS PARA O CONCURSO (TOTAL)
CMBH	Inglês	1
	Química	1
CMB	Inglês	2
	Matemática	3
CMCG	Física	1
	Matemática	3
CMC	Desenho	1
	Inglês	1
CMF	Inglês	1
CMM	Inglês	3
	Matemática	2
CMR	Inglês	1
	Desenho	1
CMRJ	Inglês	2
	Inglês	1
CMSM	Inglês	1
	Inglês	1
	TOTAL	26

ANEXO "C": Atribuições da Categoria Funcional (Transcrição do Art 4º da Portaria Cmdo Ex nº 291, de 05 Maio 05 - IG 60-01). São atribuições do corpo docente as pertinentes à preservação, elaboração, atualização, pesquisa, desenvolvimento e transmissão de conhecimentos não essencialmente militares, ao desenvolvimento e manutenção das tradições dos estabelecimentos de ensino (Estb Ens) em que militam e à colaboração na formação ética, cívica e da personalidade de seus alunos, desenvolvendo, para tanto, as seguintes atividades. I - ministrar aulas; II - participar, no âmbito das seções de ensino, da preparação de material didático e pedagógico; III - participar da elaboração de livros e textos escolares relacionados com sua disciplina; IV - montar, corrigir e aplicar verificações escolares; V - revisar as verificações escolares; VI - participar de bancas examinadoras dos corpos discente e docente; VII - participar da elaboração de fichários de itens de sua disciplina; VIII - verificar a correção no lançamento das notas e graus de seus alunos; IX - participar na orientação do estudo dirigido, quando determinado; X - participar das reuniões do conselho de ensino e do conselho de série, com preparação prévia; XI - desenvolver pesquisas de sua disciplina ou seção de ensino; XII - promover mostras de sua disciplina; XIII - fomentar o interesse dos alunos por sua disciplina mediante realização de atividades extra-curriculares, tais como visitas, simpósios, seminários, clubes e associações escolares pertinentes; XIV - preencher documentos correlatos à montagem, correção e avaliação de verificações; XV - montar e distribuir fichas de orientação de estudo de sua disciplina; XVI - assessorar órgãos setoriais, de apoio e Estb Ens; assessorar ou chefiar divisão ou seção de ensino, técnica de

ensino e de orientação educacional; XVII - assessorar, chefiar ou coordenar a disciplina como um todo (subseção de ensino), por série escolar, ou por programas de ensino; XVIII - realizar palestras; XIX - participar, de forma direta ou indireta, de reuniões administrativas necessárias à consecução do ensino; XX - dirigir e executar trabalho de planejamento, desenvolvimento, revisão e avaliação do ensino e dos currículos escolares; XXI - dirigir, fiscalizar e orientar os servidores em apoio às suas atividades; XXII - encarregar-se de equipamentos, instrumentos, laboratórios, salas-ambientes e dependências afins à sua disciplina; XXIII - tomar parte no controle e registro de frequência de seus alunos; XXIV - exigir de seus alunos durante as aulas o cumprimento de normas específicas do Estb Ens; XXV - pesquisar e sugerir livros para o desenvolvimento de sua disciplina; XXVI - participar de atividades extra-classe relacionadas ao ensino e solididades cívico-militares quando determinado; XXVII - comparecer e atender com interesse a todas as reuniões de pais e mestres; XXVIII - participar de estágios didático-pedagógicos; XXIX - ligar-se com a seção de orientação educacional, seção psicotécnica e corpo de alunos, na ação integrada da avaliação de seus alunos e manutenção da disciplina; XXX - coibir atos de indisciplina, quando em sala de aula; XXXI - participar das atividades de avaliação do ensino; XXXII - desenvolver em seus alunos os atributos éticos e morais vigentes na instituição militar; XXXIII - atuar no sentido de modificar atitudes e comportamentos anti-sociais de seus alunos; XXXIV - criar, desenvolver e reforçar em seus alunos, parâmetros de integração social; XXXV - participar de atividades, ainda que não ligadas especificamente à sua disciplina, mas que, a critério do diretor de ensino do Estb Ens, estejam ligadas à educação; XXXVI - realizar atividades de ensino e pesquisa fora de sua sede funcional, quando determinado; XXXVII - participar da realização de congressos técnico-científicos, de interesse do Magistério do Exército; XXXVIII - desenvolver no corpo discente a curiosidade científica; XXXIX - realizar pesquisas enquadradas nas áreas de concentração de sua seção de ensino; e XL - orientar teses, projetos ou atividades especiais vinculadas à sua linha de pesquisa.

Gen Ex-PAULO CESAR DE CASTRO

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 37/IMBEL/FI/2008

A Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, que se faz representar neste ato pela Comissão de Licitação, constituída por ato designativo de 03/01/2008 - MI Especial nº 06 - torna público que está promovendo licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço, entre as empresas fornecedoras de peças de armamento (mola do carregador), devendo os interessados apresentar até às 10:00 h do dia 12/03/08, os envelopes nº 1 (documento de habilitação) e nº 2 (proposta comercial). Cópia do Edital de Tomada de Preços nº 037/IMBEL/FI/08 poderá ser retirada na IMBEL à Av. Cel. Aventino Ribeiro nº 1099 - Bairro IMBEL - Itajubá - MG, das 08:00 às 11:00 h e das 13:00 às 16:00 h, na Divisão de Compras, ou no site www.imbel.gov.br. Objeto da licitação: 70.000 peças para armamento (mola do carregador).

EDNALDO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

COMANDO DA AERONÁUTICA GABINETE DO COMANDANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo de Contrato
CONTRATANTE: A União Federal, Ministério da Defesa, por meio do Comandante da Aeronáutica, representada pelo Gabinete do Comandante da Aeronáutica.
CONTRATADA: HR Comercial e Serviços Ltda.
Nº DO TERMO ADITIVO E CONTRATO ORIGINAL: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/GABAER/2007.
FINALIDADE: Prorrogar pelo período de 3 (três) meses a vigência do Contrato nº 008/GABAER/2007.
AMPARO LEGAL: Inciso III, do parágrafo 1º, artigo 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como item 4.1, do Contrato 008/GABAER/2007.
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2007
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS II COMANDO AÉREO REGIONAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) INEXIGIBILIDADE nº 003/II COMAR/2008.
AUTORIDADE SOLICITANTE: Roberto Davi Oliveira da Costa - Cel.-Int, Ordenador de Despesas do II COMAR.
CONTRATADA: RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S/A.
OBJETO: Serviço de Publicação Legal em jornal de grande circulação local, Regional e Nacional, para o exercício de 2008, do Q.G. do II COMAR.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
AMPARO LEGAL: Caput. do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

BASE AÉREA DE SALVADOR

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/BASV/2007

O Pregoeiro da Base Aérea de Salvador - BASV torna público o resultado de julgamento da licitação do Pregão Presencial SRP nº 038/BASV/2007, cujo objeto é a aquisição de material odontológico para o Esquadrão de Saúde da Base Aérea de Salvador. Critério de Julgamento: Menor Preço. Empresa: Odontomax Comércio de Produtos Descartáveis de Higiene Ltda. (CNPJ) 07.790.343/0001-46, no valor de R\$ 97.871,90 (noventa e sete mil oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos) e Porto Alegreense Ltda. (CNPJ) 91.083.212/0001-35, no valor de R\$ 127.806,00 (cento e vinte e sete mil oitocentos e seis reais), por um período de 12 meses a contar da publicação no Diário Oficial da União. A Ata de Registro de Preços nº 029/BASV/2007 encontra-se disponível, na íntegra, no site: www.fab.mil.br, no link licitações - Atas de Registro de Preços.

Maj Int-MARCELLO DE SOUZA LOPES

V COMANDO AÉREO REGIONAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Prorrogação das Atas de registro de preços referente ao Processo nº 670.000454/2007, Pregão nº 004/2007; Unidade: V COMAR; Objeto: Registro de preços, por mais seis meses, para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para o V COMAR, conforme abaixo relacionadas: Comercial de Carnes Armelin Ltda R\$ 178.329,10; Distrasul Comercio e Representação Ltda R\$ 213.202,45; G. Hamad & Cia Ltda R\$ 319.561,94; Supermercado Nazare Ltda R\$ 301.095,48; Braulio Comercial de Frutas e Legumes Ltda R\$ 155.712,15; Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda R\$ 208.799,45; Sudeimaq Comércio de Equipamentos Ltda R\$ 91.925,40; Marco Antonio Foletto - Me R\$ 30.600,00; Graciela Matosas Luque de Kuczura R\$ 26.160,00; Jovem Pan Industria d Comercio de Alimentos Ltda R\$ 40.277,00; Juno Veloso Vidal dos Santos R\$ 163.857,60; Casa de Carnes Moacir R\$ 159.677,10; Burlani Comercio de Carnes Ltda R\$ 155.850,00; Cooperativa dos Suinocultores do Cai Superior Ltda R\$ 44,40. A Ata encontra-se disponível na íntegra no endereço www.fab.mil.br/licitações.

VI COMANDO AÉREO REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE DESPESA
CONTRATANTE: SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL
CONTRATADA: FUNDAÇÃO APLICAÇÕES DE TECNOLOGIAS CRÍTICA - ATECH
Nº DO CONTRATO: 021/VI COMAR/2007.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/COMAR/2007.
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva para o Sistema de Programação e Análise de Guerra Eletrônica - Versão 3.0, conforme Proposta Técnica ATECH.4.01.02.473.00003/C.
PROGRAMA / NATUREZA DA DESPESA: 0512606325610001 / 33.90.39.
NOTA DE EMPENHO / DATA: 2007NE002200, de 21/11/2007.
VALOR DISCRIMINADO PARA O EXERCÍCIO: 610.030,00 (seiscentos e dez mil e trinta reais) para o exercício de 2008.
DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2007.
VIGÊNCIA: Até 26 de novembro de 2008.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/VI COMAR/2008

O Ordenador de Despesas do Sexto Comando Aéreo Regional torna público que, no dia 3 de março de 2008, às 14h 30min, procederá a reunião de recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/VI COMAR/2008, na sala de reuniões do Chefe de Gabinete do VI COMAR, sito no SHIS, QI 05, Área Especial nº 12, Lago Sul, Brasília - DF, cujo objeto é o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços diversos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I, do Edital.

Retirada ou consulta do Edital, de 19 à 29/02/2008, Segunda a quinta-feira das 13h 30min às 16h 30 min e sexta-feira das 09h às 11h 30min, na Subseção de Licitações do VI COMAR, sito ao SHIS, QI 05, área Especial 12, Lago Sul, Brasília-DF, devendo trazer um "CD ROM" ou "Pendrive" para a cópia deste;

Obs: Horário de Brasília-DF.
Majores informações, telefones (061) 3365-3392 - 3364-8137 - Fax: 3365-1898.

Cel Av-LUIZ FERNANDO DA COSTA PACHECO

COMANDO-GERAL DE APOIO DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE RECIFE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo de Contrato. Contratante: Parque de Material Aeronáutico de Recife. Contratada: Aviation Center Comércio e Serviços Ltda. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/PAMARF/2006.